



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA/PA

PORTARIA Nº 239/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando a escala de férias da Regional de Castanhal;

Considerando que a Inspeção supracitada dispõe de apenas um colaborador agente administrativo para realizar as funções de atendimento ao público;

Considerando, ainda que há disponibilidade de pessoal para substituição em férias no Regional Belém sem que haja prejuízo dos trabalhos desenvolvidos por estas;

Considerando o período de férias regulares da colaboradora Agente Administrativa Lediane Clecy Vale das Neves durante o período de 17/6/2019 à 17/7/2019 ;

Considerando a portaria 217/2019 que não foi incluso o valor do suprimento de fundos para os agentes designados conforme a requisição de viagem protocolada sob o nº 370486/2019.

RESOLVE:

1- Conceder a liberação de suprimento de fundos no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para despesas com deslocamento terrestre ida e volta a agente Administrativa **Dulce Maria Oliveira L. Nascimento**, matrícula 000102-2, desenvolver suas atividades funcionais na Inspeção de CASTANHAL conciliado com suas atividades de origem, no período de 16/6/2019 à 28/6/2019, condicionado a posterior prestação de contas, atendendo as regras e prazos do manual de prestação de contas;

2 - Conceder a liberação de suprimento de fundos no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para despesas com deslocamento terrestre ida e volta a agente Administrativa **Gisele Laiz Araújo da Costa**, matrícula 000278-0, desenvolver suas atividades funcionais na Inspeção de CASTANHAL conciliado com suas atividades de origem, no período de 30/6/2019 à 12/07/2019, condicionado a posterior prestação de contas, atendendo as regras e prazos do manual de prestação de contas; ;

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quarta-Feira, 5 de Junho de 2019.

CARLOS RENATO MILHOMEM CHAVES
PRESIDENTE